

## módulo 1 – elementos da teoria da Constituição

### unidade 1 – teoria geral da Constituição

conceitos de Constituição

- aspecto político
  - criação ou recriação do Estado → Poder Constituinte
- aspecto jurídico
  - material
    - organização do poder político
    - dispositivos legais
    - consagração de valores
    - norteamento dos fins públicos
  - formal
    - norma suprema do ordenamento jurídico
    - regulação das demais normas jurídicas
- doutrina ocidental → conceitos
  - sociológico – Lassalle
  - político – Schmitt
  - positivista – Kelsen
  - conceito normativo – Hesse

Estado

- constitucionalismo → submissão às normas constitucionais = *rule of Law*
- democracia → soberania popular

constitucionalismo *versus* democracia

- controle da constitucionalidade
  - exemplo de conflito → maioria eventual e decisões do Judiciário
- defesa doutrinária
  - Estado Democrático de Direito

doutrina → direitos fundamentais e democracia

- convergência = visão substancialista
- divergência = visão procedimentalista

### unidade 2 – neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito

neoconstitucionalismo

- perspectivas
  - filosófica
    - direito e moral
    - princípios jurídicos, direitos fundamentais e democracia = humanismo
    - Direito positivo → norma jurídica
    - manifestações
      - teoria dos princípios
      - ponderação de interesses
      - teorias da argumentação
      - constitucionalização
  - político-institucional
    - tribunais e Cortes Constitucionais
      - julgamento de assuntos de extrema relevância
        - judicialização da política
          - razões
            - Judiciário independente
            - crise do Executivo e do Legislativo
            - omissão dos agentes

- prolixidade do texto constitucional
- quantidade de propositores legítimos de ações diretas
- postura do Judiciário
  - ativismo judicial
    - atuação perante omissão
    - normas principiológicas de exegese
    - contrário à autocontenção judicial
- críticas
  - excesso de ativismo judicial = juristocracia
    - déficit da legitimidade democrática
      - inaptidão para decisões relativas à justiça distributiva
  - relaxamento na metodologia
    - distorções do modelo pós-positivista
      - prejuízo das regras legais
    - decisionismo judicial
  - panconstitucionalismo
    - supressão da autonomia do legislador
    - perfeccionismo moral na esfera privada

### **unidade 3 – Poder Constituinte**

poder constituinte

- Constituição
  - prescrição de funcionamento e limites
    - manifestações do poder político
- formulação teórica
  - Sieyès
    - poder constituinte *versus* poder constituído
    - Constituição → princípio da supremacia
    - Povo → titular do poder → eleição
- formas de exercício
  - direta = povo
  - indireta = representantes
  - mista = povo e representantes
- classificação
  - originário
  - derivado

poder reformador formal

- emenda
  - limites
    - exógenos
    - endógenos
  - impassível de sanção ou veto
  - promulgada por mesas da câmara e do senado
  - validação da proposta e aprovação
- revisão → permissão de modificação
  - mutação constitucional → poder constituinte difuso
  - exercício
    - agentes públicos e chefe do Executivo

### **unidade 4 – hermenêutica constitucional**

atividade interpretativa

- Constituição → fundamento às normas
- resultado
  - norma jurídica

enunciado normativo ≠ norma jurídica

interpretação constitucional

- premissa básica → Constituição
- suscetível à hermenêutica
- métodos próprios e específicos
- normas infraconstitucionais
- influências de Savigny
  - elementos de interpretação

especificidades da norma jurídica

- princípios
  - supremacia da Constituição
  - presunção de constitucionalidade
  - Constituição → parâmetro para interpretação
  - razoabilidade
  - proporcionalidade
  - efetividade
  - unidade da Constituição
- norma socialmente mais eficaz